PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.553/2012

DE 01 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	26.000,00
3390.39.00		
02.03.01.20.606.0005.2.024-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
3390.39.00		
02.05.02.08.242.0121.2.037-	Subvenções sociais	10.000,00
3350.43.00		
02.05.02.08.244.0125.1.007-	Equipamentos e material permanente	1.500,00
4490.52.00		
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Material de consumo	3.000,00
3390.30.00		
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Material de consumo	3.000,00
3390.30.00		
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Material de consumo	1.000,00
3390.30.00		
02.07.05.12.361.0251.2.071-	Material de consumo	1.000,00
3390.30.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

02.07.05.12.365.0251.2.071- 3390.30.00	Material de consumo	4.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074-	Serviços de consultoria	25.100,00
3390.35.00		
TOTAL		84.600,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.1.001- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
02.02.02.28.843.1315.2.020- 3290.22.00	Outros encargos sob.dívida por contrato	25.100,00
02.05.01.08.244.0125.1.006- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00
02.05.02.08.244.0125.2.044- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3390.30.00	Material de consumo	3.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3390.36.00	Outros serv.de terceiros-pessoa física	3.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.077- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	20.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.080- 3350.41.00	Contribuições	10.000,00
02.09.01.19.573.1316.2.082- 3190.11.00	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
02.09.01.19.573.1316.2.082- 3390.39.00	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
02.09.01.19.573.1316.3.001- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00
TOTAL		84.600,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

Prefeito Municipal